



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO**

---

**Dispensa de Licitação nº 0044/2023**

**Processo nº 5044/2023**

**AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE BENS EM COMODATO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR MONITORAMENTO DE IMAGENS CONTÍNUAS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA DE 2024**, a favor da empresa:

**1 – LEXIS HOME TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 05.782.896/0001-21, sob o valor global de R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando o processo de contratação.**

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

São José da Bela Vista-SP, 29 de maio de 2024.

**WALTER CÁSSIO CARVALHO FACIROLI**  
**Prefeito Municipal**

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.